DECRETO Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho, quarta e quinta-feira em virtude da celebração de *Corpus Christi,* para os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar sistema de plantão para garantir o funcionamento dos serviços de saúde essenciais durante o período, de modo que tais serviços não sejam totalmente paralisados e a população desassistida.

Parágrafo único. Os demais órgãos municipais que prestem serviços essenciais à população poderão, a critério do respectivo Secretário, organizar plantões para atendimento de demandas urgentes.

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia 08 de junho de 2026, segunda-feira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 29 de maio de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/D663-4F4D-1498-78F4 e informe o código D663-4F4D-1498-78F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D663-4F4D-1498-78F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 29/05/2026 16:29:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/D663-4F4D-1498-78F4